

# Dos Baby Boomers à geração Z: os segredos para engajar equipes multigeracionais

Mentora Surama Jurdi destaca que o diferencial competitivo das empresas está na habilidade dos líderes em compreender e integrar as diferenças geracionais

Com a convivência de até quatro gerações no mesmo ambiente de trabalho, Baby Boomers (1946 - 1964), geração X (1965 - 1980), geração Y ou Millennials (1981 - 1996) e os mais jovens a geração Z (1997 a 2010), liderar times multigeracionais é hoje um dos maiores desafios do mercado corporativo. Segundo pesquisa da McKinsey, a geração Z deve representar cerca de 30% da força de trabalho até 2030. Para a mentora Surama Jurdi, CEO e fundadora da Surama Jurdi Academy, ecossistema global de educação empresarial, atualmente o diferencial competitivo das empresas está justamente na capacidade dos gestores de compreender e integrar essas diferenças.



um é o verdadeiro segredo de uma boa gestão. Os mais jovens buscam propósito, autonomia e aprendizado contínuo, gostam de ser envolvidos nos projetos e valorizam o sentimento de pertencimento. Já as gerações mais experientes priorizam estabilidade, segurança, reconhecimento e legado. São motivações distintas, e quando o líder tenta tratar todos de forma igual, perde a chance de potencializar talentos únicos. Por isso, precisa ser personalizada, inclusiva e, acima de tudo, adaptável”, comenta a mentora.

## Estratégias para motivar todas as gerações

Para que a comunicação seja realmente eficaz, precisa ser multicanal e capaz de transmitir emoção. Segundo

tes gerações trabalhando juntas em desafios reais, promovendo colaboração e aprendizados mútuos.

Outro fator relevante que ela destaca é o fortalecimento da cultura organizacional. “Quando há uma cultura orientada para excelência, experiência do cliente e do colaborador, resultados sustentáveis e um propósito claro tudo se alinha. O importante é que essa cultura esteja viva e compartilhada por todos”, diz a especialista.

Surama ainda ressalta que quando existe troca, respeito e convivência estruturada, a diversidade geracional se torna uma vantagem competitiva. “O gestor precisa conduzir com propósito, humanidade e uma visão de crescimento coletivo. O desenvolvimento da liderança acontece apenas após o fortalecimento da equipe, assim começam a enxergar o potencial individual de cada colaborador. Liderar é garantir equidade, respeitando necessidades e características individuais de cada pessoa. As gerações podem pensar de formas distintas, mas todas desejam fazer parte de algo que realmente seja significativo e com impactos positivos”, conclui.

Surama, algumas práticas ajudam a integrar diferentes gerações, independentemente do setor, são elas:

- **Mentoria reversa:** jovens compartilham tendências e domínio tecnológico, enquanto profissionais mais experientes oferecem visão estratégica e repertório acumulado.
- **Propósito compartilhado:** estabelecer uma causa comum que una todos, independentemente da idade.
- **Reconhecimento personalizado:** compreender que aquilo que motiva uma geração pode não motivar outra.
- **Projetos mistos:** equipes formadas por diferen-

# Segurança no trânsito: um pacto necessário para o futuro da mobilidade

Victor Moraes (\*)

*O avanço dos veículos elétricos leves no Brasil expõe um paradoxo que há anos se repete nas cidades: a inovação chega antes das regras, e as ruas acabam funcionando como laboratório improvisado*

versa: a ideia de que os mais vulneráveis devem se adaptar ao caos, não o contrário. As normas do Contran não resolvem tudo, mas dão início ao que deveria ser consenso: a necessidade de proteger quem está mais exposto.

O desafio agora é de execução. Toda vez que uma nova economia surge, como aconteceu com os apps de transporte e agora com a rápida expansão do delivery, é fundamental que o poder público, as empresas e os entregadores atuem juntos. Só a construção coletiva das regras garante um modelo que funcione para todos. Quando governo, setor privado e trabalhadores colaboram, cria-se um ambiente mais seguro, equilibrado e capaz de promover uma convivência harmoniosa no trânsito e na cidade.

Mobilidade é convivência. Ruas seguras não surgem por decreto, mas por pactos possíveis: regras claras, fiscalização contínua e respeito mútuo. As novas medidas são um passo inicial. O próximo exige algo mais difícil: reconhecer que tecnologia sem responsabilidade não melhora a cidade. Apenas acelera seus problemas.

A mobilidade urbana brasileira vive um ponto de virada. A partir de 2026, novas regras de circulação para veículos elétricos e leves entram em vigor, estabelecendo parâmetros mais claros sobre quem pode conduzir, onde pode circular e em quais condições. O objetivo é simples e urgente: aumentar a segurança nas ruas e proteger especialmente os entregadores, ciclistas e usuários que convivem diariamente com o risco no trânsito.

(\*) CEO da Bliv, plataforma integrada de mobilidade elétrica e gestão de frota de frota inteligente voltada a quem vive da entrega.

Em 2026, quando entram em vigor as novas normas do Contran para ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos autônomos, o país finalmente começa a corrigir essa defasagem. Mas o debate não deveria ser sobre burocracia, e sim, sobre responsabilidade coletiva.

Ciclomotores passam a exigir habilitação, registro e emplacamento. Bicicletas elétricas só poderão operar com pedal assistido, sem acelerador. E a circulação de veículos leves será restrita a ciclovias e ciclofaixas, seguindo padrões básicos de sinalização e segurança. Nada disso é excessivo. É o mínimo para organizar um trânsito que se tornou, nos últimos anos, terreno fértil para acidentes evitáveis.

A reação contrária às regras costuma mirar no argumento da “barreira” à mobilidade. Mas é justamente a ausência de parâmetros claros que tem colocado entregadores e ciclistas, muitos deles trabalhadores informais sem proteção social, no centro de uma dinâmica perigosa. A combinação entre equipamentos potentes, circulação indevida em vias rápidas, falta de preparo técnico e pressões de produtividade transformou uma alternativa de transporte em fonte crescente de risco.

Ignorar essa realidade alimenta uma lógica per-

# O fomento comercial na era da Inteligência Artificial

Marcio Aguiar (\*)

Sempre estivemos acostumados a lidar com números no setor de fomento comercial: balanços, demonstrativos financeiros, índices de endividamento e outros indicadores. Porém, cada vez mais, percebe-se que esses dados, por si só, talvez não sejam suficientes para garantir uma análise de crédito assertiva. E por que digo isso? Porque compreender o perfil comportamental das empresas e de seus sacados pode ser tão relevante quanto avaliar a saúde financeira.

Afinal, o comportamento revela padrões que os números, sozinhos, dificilmente mostram. Como a empresa lida com prazos? Qual a postura diante de crises? Qual o histórico de relacionamento com fornecedores e clientes? Essas informações, somadas aos dados financeiros, compõem um retrato mais completo.

É nesse ponto que o setor de fomento pode encontrar na Inteligência Artificial (IA) uma parceira estratégica, capaz de organizar grandes volumes de informações e cruzar dados de consumo, liquidez, concentração de dívidas e indicadores reputacionais.

Mas o papel da IA não se limita à análise do risco imediato. Ela também pode apoiar uma leitura mais ampla das tendências de mercado, da permanência de setores e da evolução do comportamento dos consumidores, fortalecendo a segurança das operações e permitindo a antecipação de cenários e a identificação de novas oportunidades de negócios.

Essa combinação de números, análise comportamental e tecnologia tem potencial para tornar a concessão de crédito mais precisa, ágil e confiável, abrindo caminho para um setor de fomento mais previsível, competitivo e capaz de impulsionar um ambiente economicamente equilibrado.

O futuro do fomento passa por essa evolução. Pois já não basta considerar apenas registros financeiros; é preciso compreender também o comportamento. E, nesse caminho, a IA pode se consolidar como uma aliada importante, a serviço do fortalecimento das relações de crédito.

(\*) Advogado e Presidente do Sindicato das Sociedades de Fomento Comercial – Factoring do Rio Grande do Sul (Sinfac-RS).

## TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

**Filoo Licenciamento de Software S.A.**

CNPJ nº 13.509.469/0001-00 - NIRE nº 35.3.004.760-3

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025**

Aos 30/04/2025, às 10h, na modalidade digital, com presença de 62,257% do capital social total e votante da Companhia. **Convocação:** Por meio de publicações no Jornal Empresas e Negócios nas edições dos dias 26, 27 e 28/03/2025, respectivamente nas páginas 5, 9 e 5. **Mesa:** Presidente: Marcos Thadeu Ferraz Barreto, Secretária: Clarissa Rossetti. **Deliberações Unânicas:** (i) O relatório da administração, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024. Em decorrência da aprovação sem ressalvas das contas da administração da Companhia, a administração fica onerada da responsabilidade pelos atos praticados durante o Exercício Social, exceto em caso de erro, dolo, simulação ou fraude, nos termos da legislação aplicável. (ii) Eleger os seguintes membros para compor o conselho de administração da Companhia, para um mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia de 2026: Rubem Ariano Crespo Neto, RG nº 22.679.745-4 SSP/SP; CPF/ME nº 258.124.958-74, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; Fernando José Mendonça de Barros, RG nº 214.163.891 SSP/SP; CPF/MF nº 148.290.638-40, ao cargo de membro do Conselho de Administração; e Rodrigo Augusto Micheletti Zambon, RG nº 20.360.870-7 SSP; CPF/MF nº 170.683.968-52, ao cargo de membro do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomaram posse, mediante a assinatura dos termos de posse na forma do Anexo I ao III. (iii) Aprovar a alteração do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia que foi aprovado pela Companhia em Assembleia Geral datada de 9/02/2022, que passará a ter a redação descrita no Anexo IV. (iv) alteração caput do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia para estabelecer que o Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, 1 vez ao ano, e extraordinariamente, sempre que necessário. (v) alteração caput do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia para estabelecer que o Conselho Consultivo se reunirá ordinariamente, 1 vez ao ano, e extraordinariamente, sempre que necessário. (vi) alteração caput do artigo 41 do Estatuto Social da Companhia alterando a referência na redação entre os parênteses na segunda linha, (observado o limite estabelecido no artigo 43 adiante). (vii) aprovar a exclusão do Parágrafo Único do artigo 45 do Estatuto Social da Companhia. (viii) Em decorrência das deliberações tidas nos itens “ii”, “iii” acima, os acionistas aprovam a consolidação do Estatuto Social da Companhia com renúncia de artigos e adequações decorrentes das aprovações dos itens anteriores, em conformidade com o Anexo V. Nada mais. São Paulo/SP, 30/04/2025. Mesa: Marcos Thadeu Ferraz Barreto - Presidente; Clarissa Rossetti - Secretária. Acionistas Presentes: Rubem Ariano Crespo Neto e Aldemar Satoru Aono. A Integridade da Ata encontra-se disponível no site: [https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/) **Lucesp nº 195.448/25-0em 28/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.**

**Filoo Licenciamento de Software S.A.**

CNPJ nº 13.509.469/0001-00 - NIRE 3.530.044.760-3

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

Aos 29/04/2025, às 14h, na sede social, com presença da totalidade. **Mesa:** Presidente: RUBEM ARIANO CRESPO NETO, Secretário: RODRIGO AUGUSTO MICHELETTI ZAMBON. **Deliberações Unânicas:** (i) A destituição do Sr. CLARISSA ROSSETTI, RG nº 32.349.270 SSP/SP; CPF/ME nº 310.966.778-90, ocupante do cargo de Diretora sem Designação. (ii) A eleição e nomeação do Sr. JOSÉ LOPES DOS SANTOS NETO, RG nº 16.507.164-3 SSP/SP; CPF/MF nº 066.045.298-78, para o cargo de Diretor sem Designação, com prazo de mandato até 28/04/2027. a. O Diretor ora eleito toma posse nesta data, mediante assinatura do Termo de Posse nos Livros societários da Companhia, que inclui a declaração de desimpedimento legal, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das S.A. (iii) A análise, exame e aprovação das contas dos administradores da Companhia, referente ao exercício de 2024, período findo em 31/12/2024, por este Conselho de Administração. Esta aprovação não afasta a obrigação de aprovação das contas da administração pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 132, I, da Lei 6404/76, refletindo tão somente a posição do Conselho de Administração sobre elas. (iv) A aprovação da inclusão de membros da Diretoria e Colaboradores no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano”), conforme a seguir especificado: a. A aprovação da inclusão de JOSÉ LOPES DOS SANTOS NETO, RG nº 16.507.164-3 SSP/SP; CPF/MF nº 066.045.298-78, no Plano, com a outorga de opção de compra de 833 ações preferenciais da Companhia, sem direito a voto e com prioridade no recebimento de dividendos mínimos, independentemente de qualquer cumprimento de período de carência, a contar da data de assinatura do respectivo Contrato de Outorga, considerando premissas, prazo e forma de exercício da opção de compra delineados no Capítulo 4 - PRAZO E FORMA DE EXERCÍCIO DA OPÇÃO DE COMPRA DO CONTRATO DE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES. b. A aprovação da inclusão de CLARISSA ROSSETTI, RG nº 32.349.270 SSP/SP; CPF/ME nº 310.966.778-90, no Plano, com a outorga de opção de compra de 625 ações preferenciais da Companhia, adicionadas a outorga de opção de compra de 208 registradas em Reunião do Conselho de Administração de 20/12/2022, totalizando a outorga de compra de 833 ações preferenciais da Companhia, sem direito a voto e com prioridade no recebimento de dividendos mínimos, independentemente de qualquer cumprimento de período de carência, a contar da data de assinatura do respectivo Contrato de Outorga. d. A aprovação da inclusão de BIANCA PAES DA SILVA, RG nº 37.227.991-0 SSP/SP; CPF/ME nº 437.888.380-80, no Plano, com a outorga de opção de compra de 208 ações preferenciais da Companhia, sem direito a voto e com prioridade no recebimento de dividendos mínimos, sendo: (i) 1/3 com período de carência de 1 ano para exercício, a contar da data de 30/10/2023; (ii) 1/3 com período de carência de 2 anos para exercício, a contar da data de 30/10/2023; e (iii) 1/3 com período de carência de 3 anos para exercício, a contar da data de 30/10/2023. Nada mais. São Paulo/SP, 29/04/2025. A Integridade da Ata encontra-se disponível no site: [https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/) **Lucesp nº 186.566/25-6 em 13/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4AC1-8069-1E61-C9F2> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4AC1-8069-1E61-C9F2



### Hash do Documento

336C21EC123F240EC1ED4EC094A0281AEFA04B75633EACACADA4030489E058D8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 03/12/2025 19:11 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

